



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 021/CMRM-2026

Projeto de Lei nº. 210/2025 (Mens. 205 PL Executivo 188)

AUTOR: Poder Executivo Municipal

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2023 que: "Dispõe sobre a revogação da Lei 2.059/2011 e Regulamentação do Sistema de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicletas – "Mototáxi", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º O inciso III do Art. 11 da Lei nº 4.247, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 ...

I-

II- ...

III – O autorizado poderá cadastrar dois condutores auxiliares nos quais ficarão livres para conduzir outras motocicletas, sendo estas devidamente cadastradas e regularizadas na associação a que pertence, desde que preencham os requisitos contidos no art. 4º desta Lei, ressalvando o disposto no inciso V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal, nº 4.575, de 30 de abril de 2025.

Palácio Governador "Jorge Teixeira de Oliveira", **11 de Março** de 2026.

IVAN FERREIRA VASCONCELOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



11/03/2026 14:43:38



